



SEMANÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

BOTUCATU, 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Ano XXIX | Edição 1555 - Suplemento B

Publicado eletronicamente de acordo com a Lei 5964, de 19 de dezembro de 2017

ASSINADO ICP
DIGITALMENTE Brasil

PODER EXECUTIVO

Expediente

DECRETO Nº 11.864
de 16 de dezembro de 2019.

*“Dispõe sobre a doação de bens móveis
ao Centro de Convivência do Idoso -
Aconchego”.*

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 81, item II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o amparo no artigo 17, inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 17.160/2019,

DECRETA:

Art. 1º Ficam doados ao CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - ACONCHEGO, CNPJ:04.347.983/0001-98, localizado na Rua Benedito Blumer, nº 354, Jardim Paraíso II, nesta cidade, os bens públicos pertencentes ao Patrimônio Municipal, constantes no Termo de Doação, parte integrante do presente Decreto.

Art. 2º A donatária deverá utilizar referidos bens exclusivamente nas atividades da entidade.

Art. 3º A presente doação é feita em caráter irrevogável e irretratável.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 16 de dezembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 16 de dezembro de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rinaldo Barbato

Chefe da Seção de Secretaria e Expediente

Processo Administrativo nº 17.160/2019

Decreto nº 11.864/2019

**TERMO DE DOAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MUNICÍPIO DE BOTUCATU E O CENTRO DE
CONVIVÊNCIA DO IDOSO - ACONCHEGO.**

DOADOR - MUNICÍPIO DE BOTUCATU, situado na Praça Pedro Torres, nº 100, inscrita no CNPJ:46.634.101/0001-15, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Mário Eduardo Pardini Affonseca, doravante denominado DOADOR,

DONATÁRIA - CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO - ACONCHEGO, CNPJ:04.347.983/0001-98, localizado na Rua Benedito Blumer, nº 354, Jardim Paraíso II, Botucatu/SP, neste ato, representado por seu Presidente em exercício Francisco Egídio Rodrigues Serrão, brasileiro, casado, bancário aposentado, portador do RG:8.726.467-5 e inscrito no CPF:931.580.258-68, residente e domiciliado nesta cidade, à Rua José Barbosa de Barros, nº 629, Jardim Paraíso, doravante denominado DONATÁRIO.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, as partes anteriormente qualificadas resolvem celebrar o presente TERMO DE DOAÇÃO, em conformidade com o Decreto nº 11.864, de 16 de dezembro de 2019, para os fins e uso de interesse social devidamente justificado nos autos do Processo Administrativo 17.160/2019, com dispensa de licitação, nos termos do inciso II, alínea “a” do artigo 17 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1983, e disposições constantes do artigo 81, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município de Botucatu, ante as cláusulas e condições que aceitam e mutuamente se outorgam nos seguintes termos:

Cláusula Primeira: O presente instrumento tem por objeto a doação de bens móveis, assim discriminados:

Quantidade	Bens	Patrimônio
1	Microcomputador - Positivo	83563
1	Microcomputador - Positivo	83564
1	Microcomputador - Positivo	83565
1	Microcomputador - Positivo	83566

1	Microcomputador - Positivo	83567
1	Monitor LCD 17" LG	83593
1	Monitor LCD 17" LG	83594
1	Monitor LCD 17" LG	83595
1	Monitor LCD 17" LG	83596
1	Monitor LCD 17" LG	83597

Cláusula Segunda: O objeto da presente DOAÇÃO destina-se ao uso de interesse social devidamente justificado nos autos do Processo Administrativo nº 17.160/2019.

Cláusula Terceira: A doação ora efetivada tem caráter irrevogável e irretratável.

Parágrafo único. Os bens objeto da presente doação serão incorporados ao patrimônio da DONATÁRIA.

Processo Administrativo nº 17.160/2019

Decreto nº 11.864/2019

Cláusula Quarta: A DONATÁRIA recebe, pelo presente Termo, do DOADOR, em caráter definitivo e gratuito, os bens relacionados na Cláusula Primeira deste instrumento, que estarão à disposição da DONATÁRIA após a assinatura do presente e que, neste ato, os aceita nas condições em que se encontram.

Cláusula Quinta: A publicação resumida deste Instrumento no Semanário Oficial do Município de Botucatu é condição indispensável para a sua eficácia, e deverá ser providenciada pelo DOADOR, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, em cumprimento ao disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, por assim se acharem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 3 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Botucatu,

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Francisco Egídio Rodrigues Serrão

Presidente da CCI - Aconchego

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

DECRETO Nº 11.887
de 30 de dezembro de 2019.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”.

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 65.113/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até

o limite de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), obedecendo a seguinte ficha de despesa:

Ficha	Fonte	Órgão	Valor R\$
171 02	Educação		1.500.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo 1º será coberto com o recurso proveniente do excesso de arrecadação do corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de dezembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Fábio Vieira de Souza Leite

Secretário Municipal de Governo

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de dezembro de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

DECRETO Nº 11.888
de 30 de dezembro de 2019.

“Dispõe sobre concessão de abono suplementar ao Magistério Público Municipal de Botucatu, remunerado pelo FUNDEB – Fundo de Manutenção e desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério.”

MÁRIO EDUARDO PARDINI AFFONSECA, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.135, de 23 de dezembro 2019;

CONSIDERANDO o excesso de arrecadação acima do projetado, uma vez que o repasse de parcela do fundeb foi realizado na data de hoje;

CONSIDERANDO o constante no Processo Administrativo nº 63.884/2019,

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam fixados os seguintes valores referentes à concessão de abono suplementar ao Magistério Público Municipal de Botucatu, remunerado pelo FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Básico e Valorização do Magistério:

I – Abono no valor de R\$1.300,00 (mil e trezentos reais), aos Docentes, Diretores de Escola, Coordenadores Pedagógicos, Assistentes de Direção, Orientadores Pedagógicos e Professores de Educação Tecnológica que se encontram enquadrados nos incisos II e III do artigo 22 da Lei Federal n.º 11.494/2007,

II – Abono no valor de R\$1.300,00 (mil e trezentos reais), aos Auxiliares de Serviços Gerais e de Manutenção, Auxiliares Administrativos e de Escritório, Inspetor de Alunos, Bibliotecários, Agentes de Atividades Escolares, Nutricionistas, Vigias, Zeladores, Motoristas, Assistentes Sociais, Assistentes Sociais Escolares, Psicólogos, Interpretes de Libras, Monitores Ambientais, Atendentes de Creches, Trabalhador Braçal, Faxineiras, Fonoaudiólogos, Fisioterapeutas, Terapeutas Ocupacionais, Instrutor Musical, Padeiros, Auxiliares de Serviços, Assistente Técnico de Registro de Cadastro, Telefonista, Técnicos de Informática, Técnicos de Imagem e Som, Cuidadores, Encarregado de Serviços Mecânicos, Instrutor de Educação para o Lar, Orientador de Esportes e Recreação e Visitador Domiciliar.

Art. 2º O pagamento do abono deverá observar as disposições contidas na Lei n.º 6.135, de 23 de dezembro de 2019.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 30 de dezembro de 2019.

Mário Eduardo Pardini Affonseca

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente em 30 de dezembro de 2019 - 164º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Antonio Marcos Camillo

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente

Convênios

Termo de aditamento nº: 37/2019C

Processo Administrativo: 62660/2019

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Esporte

Conveniada: Associação Bethel

Objeto: Aditamento do termo de colaboração 18/2019C

Valor: R\$ 88.170,74

Vigência: 12 meses

Assinatura: 30/12/2019

Termo de aditamento nº: 38/2019C

Processo Administrativo: 62659/2019

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Esporte

Conveniada: Associação Bethel

Objeto: Aditamento do termo de colaboração 30/2019C

Valor: R\$ 150.773,24

Vigência: 12 meses

Assinatura: 30/12/2019

Termo de aditamento nº: 39/2019C

Processo Administrativo: 61686/2019

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Esporte

Conveniada: Associação Botucatuense de Handebol

Objeto: Aditamento do termo de colaboração 20/2019C

Valor: R\$ 55.814,40

Vigência: 12 meses

Assinatura: 30/12/2019

Termo de aditamento nº: 40/2019C

Processo Administrativo: 63662/2019

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Esporte

Conveniada: Associação dos Deficientes Físicos de Botucatu

Objeto: Aditamento do termo de colaboração 24/2019C

Valor: R\$ 57.050,64

Vigência: 12 meses

Assinatura: 30/12/2019

Termo de aditamento nº: 41/2019C

Processo Administrativo: 61816/2019

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Esporte

Conveniada: Associação Fraternal de Apoio a Família "Casa do Oleiro"

Objeto: Aditamento do termo de colaboração 19/2019C

Valor: R\$ 46.236,60

Vigência: 12 meses

Assinatura: 30/12/2019

Termo de aditamento nº: 42/2019C

Processo Administrativo: 61817/2019

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Esporte

Conveniada: Associação Fraternal Pelicano

Objeto: Aditamento do termo de colaboração 22/2019C

Valor: R\$ 9.914,40

Vigência: 12 meses

Assinatura: 30/12/2019

Termo de aditamento nº: 43/2019C

Processo Administrativo: 62341/2019

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Esporte

Conveniada: Instituto Cultural Atílio Suman

Objeto: Aditamento do termo de colaboração 25/2019C

Valor: R\$ 292.177,69

Vigência: 12 meses

Assinatura: 30/12/2019

Termo de aditamento n°: 44/2019C

Processo Administrativo: 61028/2019

Conveniente: Prefeitura Municipal de Botucatu/Esporto

Conveniada: Serviço Social da Indústria - SESI

Objeto: Aditamento do termo de colaboração 21/2019C

Valor: R\$ 292.925,35

Vigência: 12 meses

Assinatura: 30/12/2019

CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



Recursos Humanos

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO	FG-10	745,87	PPIII
ADMINISTRADOR DE MUSEU	CE-6IA	1.361,49	PPII
ADMINISTRADOR DE PROPRIOS MUNICIPAIS	FG-8	616,88	PPIII
ADMINISTRADOR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E OBRAS	CC-6	2.115,06	PPI
ADMINISTRADOR DO MATADOURO	CE-2IA	1.163,82	PPII
ADMINISTRADOR DO TEATRO MUNICIPAL	FG-10	745,87	PPIII
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAUDE	PISO NACIONAL	1.250,00	P.S
AGENTE DE ATIVIDADES ESCOLARES	CE-6IA	1.361,49	PPII
AGENTE DE FISCALIZAÇÃO	CE-5IA	1.309,13	PPII
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	CE-6	1.361,49	P.S
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	CE-6IA	1.361,49	PPII
AGENTE FISCALIZADOR	CE-5IA	1.309,13	PPII
AGENTE SANITÁRIO	CE-3IA	1.210,38	PPII
AJUDANTE DE MECÂNICO	CE-1IA	1.119,07	PPII
ALMOXARIFE	CE-2IA	1.163,82	PPII
ANALISTA CONTÁBIL	CS-2IA	2.229,87	PPII
ANALISTA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	CS-2IA	2.229,87	PPII
ANALISTA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CS-2IA	2.229,87	PPII
ANALISTA ORÇAMENTÁRIO	CS-2IA	2.229,87	PPII
ANALISTA PROJETOS DE CONSTRUÇÃO	CE-6IA	1.361,49	PPII
ARMADOR	CE-4IA	1.258,76	PPII
ARQUITETO	CS-7IA	2.712,99	PPII
ARQUIVISTA	CE-2IA	1.163,82	PPII
ASSESSOR DE GABINETE I	CC-15	3.469,59	PPI
ASSESSOR DE GABINETE II	CC-10	2.474,29	PPI
ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO	CC-15	3.469,59	PPI
ASSESSOR FINANCEIRO E ORÇAMENTÁRIO DE GABINETE	CC-15	3.469,59	PPI
ASSISTENTE DE CONTROLE DE FROTAS	FG-10	745,87	PPIII
ASSISTENTE DE DIREÇÃO	FG-11	1.233,76	PPIII
ASSISTENTE DE EMPENHO	FG-7	560,80	PPIII
ASSISTENTE DE MATERIAIS	FG-7	560,80	PPIII
ASSISTENTE DE PATRIMONIO	FG-7	560,80	PPIII
ASSISTENTE DE PESSOAL	CS-2IA	2.229,87	PSI/PPII

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
ASSISTENTE DE PESSOAL	FG-12	1.357,15	PPIII
ASSISTENTE DE SECRETARIA	FG-7	560,80	PPIII
ASSISTENTE DE SERVIÇOS EM LIMPEZA PUBLICA	CE-4IA	1.258,76	PSI/PPII
ASSISTENTE DE TESOUREARIA	CE-5IA	1.309,13	PPII
ASSISTENTE PROCESSAMENTO DADOS	CE-5IA	1.309,13	PPII
ASSISTENTE SOCIAL	CS-7IA	2.712,99	PPII
ASSISTENTE TECNICO ADMINISTRATIVO	CS-2IA	2.229,87	PSI/PPII
ASSISTENTE TÉCNICO DE CULTURA	CS-2IA	2.229,87	PPII
ASSISTENTE TECNICO DE ESTRADAS DE RODAGEM	FG-10	745,87	PPIII
ASSISTENTE TECNICO DE FUNDOS ESPECIAIS	CS-2IA	2.229,87	PSI/PPII
ASSISTENTE TÉCNICO DE INFORMÁTICA	FG-12	1.357,15	PPIII
ASSISTENTE TECNICO DE TRANSITO	CS-2IA	2.229,87	PPII
ASSISTENTE TECNICO EM ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FG-12	1.357,15	PPIII
ASSISTENTE TECNICO EM AUDITORIA CONTABIL	FG-12	1.357,15	PPIII
ASSISTENTE TECNICO EM AUDITORIA DE GESTÃO	FG-12	1.357,15	PPIII
ASSISTENTE TECNICO EM AUDITORIA EM GESTÃO DE PESSOAS	FG-12	1.357,15	PPIII
ASSISTENTE TECNICO EM CONTABILIDADE	FG-8	616,88	PPIII
ASSISTENTE TECNICO EM REGISTRO E CADASTRO	CS-2IA	2.229,87	PPII
ATENDENTE DE CRECHE	CE-1IA	1.119,07	PPII
ATENDENTE DE ENFERMAGEM	CE-2IA	1.163,82	PPII
ATENDENTE DE ESPORTES	CE-1IA	1.119,07	PPII
ATENDENTE DE MUSEU	CE-1IA	1.119,07	PPII
ATENDENTE DE SERVIÇOS DE AMBULÂNCIAS	CE-2IA	1.163,82	PPII
AUDITOR FISCAL DA RECEITA MUNICIPAL	CS-7IA	2.712,99	PPII
AUXILIAR ADMINISTRADOR DO CEMITÉRIO	CE-2IA	1.163,82	PPII
AUXILIAR ADMINISTRATIVO	CE-2IA	1.163,82	PPII
AUXILIAR DE ALMOXARIFE	CE-2IA	1.163,82	PPII
AUXILIAR DE BOMBAS DE COMBUSTÍVEIS	CE-1IA	1.119,07	PPII
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTARIO	CE-2IA	1.163,82	PPII
AUXILIAR DE COVEIRO	CE-1IA	1.119,07	PPII
AUXILIAR DE CULTURA	CE-1IA	1.119,07	PPII
AUXILIAR DE CUSTOS	CE-2IA	1.163,82	PPII
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	CE-3IA	1.210,38	PPII

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
AUXILIAR DE ESCRITÓRIO	CE-2IA	1.163,82	PPII
AUXILIAR DE OPERAÇÃO DE UNSINA DE ASFALTO	CE-4IA	1.258,76	PPII
AUXILIAR DE PRODUÇÃO E ARMAZENAMENTO	CE-1IA	1.119,07	PPII
AUXILIAR DE SERVIÇOS	CE-1IA	1.119,07	PPII
AUXILIAR DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	CE-1IA	1.119,07	PPII
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	CE-1IA	1.119,07	PPII
AUXILIAR DE SERVIÇOS TRIBUTÁRIOS	CE-2IA	1.163,82	PPII
AUXILIAR DE TOPÓGRAFO	CE-1IA	1.119,07	PPII
AUXILIAR MANUTENÇÃO TORRE TV.	CE-4IA	1.258,76	PPII
AUXILIAR TÉCNICO DE TV.	CE-5IA	1.309,13	PPII
AUXILIAR TRIBUTÁRIO	CE-5IA	1.309,13	PPII
BIBLIOTECÁRIO	CS-7IA	2.712,99	PPII
BORRACHEIRO	CE-4IA	1.258,76	PPII
CAIXA	CE-5IA	1.309,13	PPII
CARPINTEIRO	CE-4IA	1.258,76	PPII
CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA	FG-15	1.969,83	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DA REDE BÁSICA	FG-15	1.969,83	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE AÇÕES SOCIO ASSISTENCIAIS	FG-15	1.969,83	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FG-15	1.969,83	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	FG-15	1.969,83	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	FG-15	1.969,83	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO E DESENV. DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	FG-15	1.969,83	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTENCIA AO TURISMO	FG-15	1.969,83	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE BENEFÍCIOS E FOLHA DE PAGAMENTO	FG-15	1.969,83	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	FG-15	1.969,83	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE	FG-15	1.969,83	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTROLE ORÇAMENTÁRIO	FG-15	1.969,83	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS	FG-15	1.969,83	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE	FG-15	1.969,83	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E AVALIAÇÃO	FG-15	1.969,83	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE DESPESA	FG-15	1.969,83	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE	FG-15	1.969,83	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE EVENTOS INSTITUCIONAIS	FG-15	1.969,83	PPIII

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
CHEFE DA DIVISÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	FG-15	1.969,83	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE MATERIAL	FG-15	1.969,83	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE MERCADO MUNICIPAL	FG-15	1.969,83	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE MOBILIZAÇÃO E PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA	FG-15	1.969,83	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE OBRAS	FG-15	1.969,83	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	FG-15	1.969,83	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	FG-15	1.969,83	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE	FG-15	1.969,83	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FG-15	1.969,83	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS ESPECIAIS DE SAÚDE	FG-15	1.969,83	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	CE-13	1.791,66	PSI
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS TOPOGRAFICOS	FG-15	1.969,83	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE SERVIÇOS, SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO	FG-15	1.969,83	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE SISTEMAS ELETRO ELETRONICOS	FG-15	1.969,83	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE TECNOLOGIA E RECURSOS DA INFORMAÇÃO	FG-15	1.969,83	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	FG-15	1.969,83	PPIII
CHEFE DA DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	FG-15	1.969,83	PPIII
CHEFE DA GARAGEM	FG-15	1.969,83	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO ADMINISTRATIVA	FG-14	1.641,75	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DA CENTRAL DE MATERIAL E ESTERILIZAÇÃO	FG-14	1.641,75	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FG-14	1.641,75	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO	FG-14	1.641,75	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE APOIO AO SISTEMA INTEGRADO DE LICENCIAMENTO E EMISSÃO DE ALVARÁS	FG-14	1.641,75	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ARBORIZAÇÃO PUBLICA E VIVEIRO MUNICIPAL	CE-7	1.415,98	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL	FG-14	1.641,75	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	FG-14	1.641,75	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE COMPRAS	FG-14	1.641,75	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE CONSTRUÇÃO CIVIL	FG-10	745,87	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTADORIA	CS-7	2.712,99	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE FROTAS	CS-7	2.712,99	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE CUSTOS	CE-12	1.722,73	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE DESEMPENHO E ESTÁGIO PROBATÓRIO	FG-14	1.641,75	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE DIVIDA ATIVA	CS-7	2.712,99	PSI

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
CHEFE DA SEÇÃO DE EMPENHO	FG-14	1.641,75	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ENFERMAGEM	FG-14	1.641,75	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ISS	FG-14	1.641,75	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE LICITAÇÕES	FG-14	1.641,75	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE LIMPEZA PÚBLICA	FG-10	745,87	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE MAQUINAS PESADAS	FG-10	745,87	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA E BEM ESTAR SOCIAL	FG-14	1.641,75	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE MORADIA ECONOMICA	FG-14	1.641,75	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE ODONTOLOGIA	FG-14	1.641,75	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE OFICINA MECÂNICA	FG-14	1.641,75	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE PATRIMONIO	FG-14	1.641,75	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE PLANEJAMENTO	CS-7	2.712,99	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE PROCESSAMENTO FOLHA DE PAGAMENTO	FG-14	1.641,75	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE	FG-14	1.641,75	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	FG-14	1.641,75	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL EM SAÚDE	FG-14	1.641,75	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE SINALIZAÇÃO	FG-6	451,44	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE TECNOLOGIA E RECURSOS DA INFORMAÇÃO	CS-7	2.712,99	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE TRANSPORTE EM SERVIÇO DE SAÚDE	FG-11	1.233,76	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS	FG-14	1.641,75	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CS-7	2.712,99	PSI
CHEFE DA SEÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	FG-14	1.641,75	PPIII
CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	CS-7	2.712,99	PSI
CHEFE DA SEÇÃO ELETRO ELETRÔNICA	CE-12	1.722,73	PSI
CHEFE DA SEÇÃO EM SAÚDE	FG-14	1.641,75	PPIII
CHEFE DA TESOUREARIA	FG-15	1.969,83	PPIII
CHEFE DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FG-14	1.641,75	PPIII
CHEFE DE SERVIÇOS E MATERIAL ESPORTIVO	FG-7	560,80	PPIII
CHEFE DO GABINETE	CC-16	3.608,36	PPI
CHEFE DO PROCON	CC-14	3.336,13	PPI
CHEFE DO SETOR DE ARQUIVO	FG-12	1.357,15	PPIII
CHEFE DO SETOR DE ASSENTAMENTO DE GUIAS E SARJETAS	FG-10	745,87	PPIII
CHEFE DO SETOR DE ATENDIMENTO DO PROCON	FG-9	678,57	PPIII

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
CHEFE DO SETOR DE BENEFÍCIOS E VANTAGENS	FG-12	1.357,15	PPIII
CHEFE DO SETOR DE BORRACHARIA	FG-10	745,87	PPIII
CHEFE DO SETOR DE CADASTRO E REGISTRO DE PREÇOS	FG-12	1.357,15	PPIII
CHEFE DO SETOR DE CARPINTARIA	FG-10	745,87	PPIII
CHEFE DO SETOR DE CONTRATOS	FG-12	1.357,15	PPIII
CHEFE DO SETOR DE FABRICAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO	FG-5	410,78	PPIII
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS	CS-1	2.144,12	PSI
CHEFE DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS	FG-12	1.357,15	PPIII
CHEFE DO SETOR DE IMPLANTAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE JARDINS	CE-4	1.258,76	PSI
CHEFE DO SETOR DE INVENTÁRIO	FG-12	1.357,15	PPIII
CHEFE DO SETOR DE MEDIÇÃO	CS-1	2.144,12	PSI
CHEFE DO SETOR DE MERCADO MUNICIPAL	FG-8	616,88	PPIII
CHEFE DO SETOR DE PINTURA	FG-10	745,87	PPIII
CHEFE DO SETOR DE PROTOCOLO	CS-1	2.144,12	PSI
CHEFE DO SETOR DE TARIFAS DE TRANSPORTES	FG-12	1.357,15	PPIII
CHEFE DO SETOR DE TOMADA DE CONTAS	CE-6	1.361,49	PSI
COLETOR DE LIXO	CE-11A	1.119,07	PPII
COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-14	3.336,13	PPI
COMPRADOR	CE-51A	1.309,13	PPII
CONTADOR	CS-21A	2.229,87	PPII
CONTROLADOR INTERNO	CC-20	4.221,29	PPI
COORDENADOR DA CENTRAL DE CADASTRO ÚNICO	FG-11	1.233,76	PPIII
COORDENADOR DE APOIO PEDAGÓGICO E ESPECIALIZADO	FG-15	1.969,83	PPIII
COORDENADOR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	FG-15	1.969,83	PPIII
COORDENADOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FG-12	1.357,15	PPIII
COORDENADOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	FG-15	1.969,83	PPIII
COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I E EJA I	FG-15	1.969,83	PPIII
COORDENADOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II E EJA II	FG-15	1.969,83	PPIII
COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA	FG-11	1.233,76	PPIII
COORDENADOR DE PRÁTICAS ESPORTIVAS	FG-13	1.493,15	PPIII
COORDENADOR DE PROGRAMA DE SAÚDE	FG-15	1.969,83	PPIII
COORDENADOR DE PROJETO SOCIAL DE ALTA COMPLEXIDADE	FG-13	1.493,15	PPIII
COORDENADOR DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS	FG-11	1.233,76	PPIII

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
COORDENADOR DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	FG-13	1.493,15	PPIII
COORDENADOR DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	FG-11	1.233,76	PPIII
COORDENADOR DO SISTEMA DE REGISTRO E CADASTRO DE ALUNOS	FG-15	1.969,83	PPIII
COORDENADOR PEDAGÓGICO	FG-12	1.357,15	PPIII
CORREGEDOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-14	3.336,13	PPI
COVEIRO	CE-4IA	1.258,76	PPII
CUIDADOR	CE-6IA	1.361,49	PPII
DENTISTA	CS-7IA	2.712,99	PPII
DESENHISTA	CE-5IA	1.309,13	PPII
DESENHISTA PROJETISTA	CE-5IA	1.309,13	PPII
DIGITADOR	CE-2IA	1.163,82	PPII
DIRETOR DE CRECHE	FG-11	1.233,76	PPIII
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	CC-15	3.469,59	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE	CC-15	3.469,59	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL	CC-15	3.469,59	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL	CC-15	3.469,59	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER	CC-15	3.469,59	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO, DIFUSÃO E AÇÃO CULTURAL	CC-15	3.469,59	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	CC-15	3.469,59	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL	CC-15	3.469,59	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL	CC-15	3.469,59	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA	CC-15	3.469,59	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO	CC-15	3.469,59	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	CC-15	3.469,59	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS DE PROTEÇÃO SOCIAL	CC-15	3.469,59	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE AMBIENTAL E ANIMAL	CC-15	3.469,59	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO TERMINAL AEROPORTUÁRIO	CC-15	3.469,59	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DO TERMINAL RODOVIÁRIO	CC-15	3.469,59	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO EM GESTÃO DE PESSOAS	CC-15	3.469,59	PPI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS	CC-15	3.469,59	PPI
DIRETOR DO DEPTO. DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	CC-15	3.469,59	PPI
DIRETOR DO DEPTO. PLANEJAMENTO EM SERVIÇOS DE SAÚDE	CC-15	3.469,59	PPI
DIRETOR DO DEPTO. PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO ECONÔMICA	CC-15	3.469,59	PPI

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
DIRETOR DO DEPTO.DE PATRIMÔNIO ARTÍSTICO E HISTÓRICO CULTURAL	CC-15	3.469,59	PPI
DIRETOR ESCOLAR	CS-7	2.712,99	PSI
DIRETOR ESCOLAR	FG-13	1.493,15	PPIII
EDUCADOR EM SAÚDE PÚBLICA	CS-2IA	2.229,87	PPII
ELETRICISTA	CE-4IA	1.258,76	PPII
ELETRICISTA DE VEÍCULOS	CE-4IA	1.258,76	PPII
ELETRICISTA SEMAFÓRICO	CE-4IA	1.258,76	PPII
ENCANADOR	CE-4IA	1.258,76	PPII
ENCARREGADO DA COPA	FG-3	339,28	PPIII
ENCARREGADO DA COZINHA PILOTO	FG-6	451,44	PPIII
ENCARREGADO DE BOMBAS E COMBUSTÍVEIS	FG-10	745,87	PPIII
ENCARREGADO DE INFORMÁTICA EDUCACIONAL	FG-9	678,57	PPIII
ENCARREGADO DE PADARIA	FG-8	616,88	PPIII
ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO	FG-7	560,80	PPIII
ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE PREDIOS ESCOLARES	FG-9	678,57	PPIII
ENCARREGADO DE SERVIÇOS DE MULTIMÍDIA E COMUNICAÇÃO	FG-9	678,57	PPIII
ENCARREGADO DE SERVIÇOS GERAIS	FG-5	410,78	PPIII
ENCARREGADO DO BALCÃO DA CIDADANIA	FG-7	560,80	PPIII
ENCARREGADO DO PROCESSO DE COMPRAS E LICITAÇÃO	FG-9	678,57	PPIII
ENCARREGADO DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	FG-10	745,87	PPIII
ENCARREGADO DO SETOR DE ARQUIVO DE PESSOAL	FG-9	678,57	PPIII
ENCARREGADO DO SETOR DE CAPINAÇÃO E VARREDURA	FG-10	745,87	PPIII
ENCARREGADO DO SETOR DE FABRICAÇÃO DE ARTEFATOS DE CIMENTO	FG-10	745,87	PPIII
ENCARREGADO DO SETOR DE HIDRAULICA	FG-10	745,87	PPIII
ENCARREGADO DO SETOR DE LAVAGEM E LUBRIFICAÇÃO	FG-10	745,87	PPIII
ENCARREGADO DO TRANSPORTE ESCOLAR	FG-9	678,57	PPIII
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO	FG-9	678,57	PPIII
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE AMBULÂNCIA	FG-4	372,94	PPIII
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO	CS-1	2.144,12	PSI
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE DESCARTE	FG-10	745,87	PPIII
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA	FG-10	745,87	PPIII
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DE MECÂNICA	FG-8	616,88	PPIII
ENCARREGADO DOS SERVIÇOS DO ALMOXARIFADO DA MERENDA	FG-9	678,57	PPIII

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
ENCARREGADO TECNICO EM ELETRIFICAÇÃO E TELEFONIA	FG-7	560,80	PPIII
ENFERMEIRO	CS-7IA	2.712,99	PPII
ENGENHEIRO	CS-7IA	2.712,99	PPII
ENGENHEIRO AGRIMENSOR	CS-7IA	2.712,99	PPII
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	CS-7IA	2.712,99	PPII
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	CS-7IA	2.712,99	PPII
FARMACÊUTICO	CS-7IA	2.712,99	PPII
FAXINEIRA	CE-1IA	1.119,07	PPII
FISCAL DE OBRAS	CE-3IA	1.210,38	PPII
FISCAL DE RENDAS	CE-3IA	1.210,38	PPII
FISCAL DE TRÁFEGO	CE-3IA	1.210,38	PPII
FISCAL DE TRÁFEGO E TRANSPORTE	CE-3IA	1.210,38	PPII
FISIOTERAPEUTA	CS-7IA	2.712,99	PPII
FONOAUDIÓLOGO	CS-7IA	2.712,99	PPII
GERENTE DE PROJETOS	CC-20	4.221,29	PPI
GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CE-10 6CL. A	1.592,79	PPII
INSPETOR ADMINISTRATIVO	FG-11	1.233,76	PPIII
INSPETOR DE ALUNOS	CE-2IA	1.163,82	PPII
INSPETOR DE PATRULHAMENTO ESCOLAR	FG-11	1.233,76	PPIII
INSPETOR DE POLICIAMENTO AMBIENTAL	FG-11	1.233,76	PPIII
INSPETOR DE POLICIAMENTO COMUNITARIO URBANO	FG-11	1.233,76	PPIII
INSTRUTOR DE EDUCAÇÃO PARA O LAR	CE-6IA	1.361,49	PPII
INSTRUTOR MUSICAL	CE-6IA	1.361,49	PPII
INTERPRETE DE LIBRAS	CE-6IA	1.361,49	PPII
JARDINEIRO	CE-1IA	1.119,07	PPII
LANÇADOR	CE-5IA	1.309,13	PPII
LANÇADOR CONTADOR *	CE-5IA	1.309,13	PPII
LAVADOR DE VEÍCULOS	CE-1IA	1.119,07	PPII
LETRISTA	CE-2IA	1.163,82	PPII
MECÂNICO	CE-4IA	1.258,76	PPII
MECÂNICO DE MANUTENÇÃO DE USINA DE ASFALTO	CE-4IA	1.258,76	PPII
MÉDICO	CS-7IA	2.712,99	PPII
MÉDICO DO TRABALHO	CS-7IA	2.712,99	PPII

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
MESTRE DE OBRAS	FG-10	745,87	PPIII
MESTRE DE PAVIMENTAÇÃO	CE-12	1.722,73	PSI
MESTRE DE PAVIMENTAÇÃO	FG-10	745,87	PPIII
MONITOR	CE-6IA	1.361,49	PPII
MONITOR AMBIENTAL	CS-2IA	2.229,87	PPII
MONITOR EM ATIVIDADES DE BIBLIOTECA	CE-5IA	1.309,13	PPII
MOTORISTA	CE-6IA	1.361,49	PPII
NUTRICIONISTA	CS-7IA	2.712,99	PPII
OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS	CE-7IA	1.415,98	PPII
ORIENTADOR ESPORTES E RECREAÇÃO	CS-2IA	2.229,87	PPII
ORIENTADOR ESPORTIVO	CS-2IA	2.229,87	PPII
ORIENTADOR PEDAGÓGICO	CS-7IA	2.712,99	PPII
OUVIDOR GERAL	SUBSÍDIO	9.438,26	PPI
OUVIDOR MUNICIPAL	CC-7	2.199,66	PPI
PADEIRO	CE-1IA	1.119,07	PPII
PEDREIRO	CE-4IA	1.258,76	PPII
PINTOR	CE-4IA	1.258,76	PPII
PREFEITO MUNICIPAL	SUBSÍDIO	17.618,11	////
PROCURADOR JURÍDICO	CS-7IA	2.712,99	PPII
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CE-9IA	1.531,50	PPII
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA	CS-1IA	2.144,12	PPII
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA	CS-1IA	2.144,12	PPII
PSICOLOGO	CS-7IA	2.712,99	PPII
RECEPCIONISTA	CE-2IA	1.163,82	PPII
REVISOR DE CADASTRO IMOBILIÁRIO	CE-2IA	1.163,82	PPII
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DA ADMINISTRAÇÃO	CC-20	4.221,29	PPI
SECRETARIO ADJUNTO DA EDUCAÇÃO	CC-20	4.221,29	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DA FAZENDA	CC-20	4.221,29	PPI
SECRETARIO ADJUNTO DA SAUDE	CC-20	4.221,29	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE TURISMO	CC-20	4.221,29	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE GOVERNO	CC-20	4.221,29	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE TRANSPORTE COLETIVO	CC-20	4.221,29	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE INFRAESTRUTURA	CC-20	4.221,29	PPI

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSUNTOS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS	CC-20	4.221,29	PPI
SECRETÁRIO ADJUNTO DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS	CC-20	4.221,29	PPI
SECRETÁRIO DA DELEGACIA JUNTA SERVIÇO MILITAR	CE-5IA	1.309,13	PPII
SECRETÁRIO DA JUNTA DO SERVIÇO MILITAR	CE-5IA	1.309,13	PPII
SECRETARIO DO PREFEITO	SUBSÍDIO	9.438,26	PPI
SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE	SUBSÍDIO	9.438,26	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	SUBSÍDIO	9.438,26	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO	SUBSÍDIO	9.438,26	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA	SUBSÍDIO	9.438,26	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO POPULAR	SUBSÍDIO	9.438,26	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, EMPREGO E RENDA	SUBSÍDIO	9.438,26	PPI
SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SUBSÍDIO	9.438,26	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE E PROMOÇÃO QUALIDADE DE VIDA	SUBSÍDIO	9.438,26	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO	SUBSÍDIO	9.438,26	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E URBANISMO	SUBSÍDIO	9.438,26	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA	SUBSÍDIO	9.438,26	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS	SUBSÍDIO	9.438,26	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA	SUBSÍDIO	9.438,26	PPI
SECRETARIO MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS JURIDICOS	SUBSÍDIO	9.438,26	PPI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DO VERDE	SUBSÍDIO	9.438,26	PPI
SERVENTE DE SAÚDE	CE-1IA	1.119,07	PPII
SOLDADOR	CE-4IA	1.258,76	PPII
SUB-COMANDANTE GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL	CC-13	3.207,83	PPI
SUBPREFEITO	CC-10	2.474,29	PPI
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO DE UNIDADE ESCOLAR	FG-7	560,80	PPIII
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	FG-12	1.357,15	PPIII
SUPERVISOR ADMNISTRATIVO DE SAÚDE AMBIENTAL E ANIMAL	FG-11	1.233,76	PPIII
SUPERVISOR DA COLETA SELETIVA E RESIDUOS	FG-9	678,57	PPIII
SUPERVISOR DA EQUIPE ADMINISTRATIVA	FG-12	1.357,15	PPIII
SUPERVISOR DE ATENDIMENTO	FG-7	560,80	PPIII
SUPERVISOR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	FG-12	1.357,15	PPIII
SUPERVISOR DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	FG-7	560,80	PPIII
SUPERVISOR DE ATIVIDADES E EVENTOS	FG-9	678,57	PPIII

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
SUPERVISOR DE CADASTRO E FORNECEDORES	FG-8	616,88	PPIII
SUPERVISOR DE ESTRADAS E RODAGEM	FG-10	745,87	PPIII
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE REPAROS DE VEÍCULOS	FG-10	745,87	PPIII
SUPERVISOR DE MANUTENÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR	FG-9	678,57	PPIII
SUPERVISOR DE OBRAS	FG-10	745,87	PPIII
SUPERVISOR DE OPERAÇÕES DE TRANSPORTE ESCOLAR	FG-12	1.357,15	PPIII
SUPERVISOR DE ORÇAMENTO	FG-12	1.357,15	PPIII
SUPERVISOR DE PLANEJAMENTO	FG-12	1.357,15	PPIII
SUPERVISOR DE PROCESSAMENTO DE MULTAS	FG-9	678,57	PPIII
SUPERVISOR DE PROGRAMA SOCIAL	FG-12	1.357,15	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇO DE TRANSPORTE ESCOLAR	FG-10	745,87	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	FG-7	560,80	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO	FG-10	745,87	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE PONTO	FG-10	745,87	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS DE SAÚDE AMBIENTAL E ANIMAL	FG-12	1.357,15	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS INTERNOS	FG-9	678,57	PPIII
SUPERVISOR DE SERVIÇOS SEMAFÓRICOS	FG-9	678,57	PPIII
SUPERVISOR DE TRANSPORTE COLETIVO	FG-9	678,57	PPIII
SUPERVISOR DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE AMBIENTAL	FG-8	616,88	PPIII
SUPERVISOR EM ALIMENTAÇÃO ESCOLAR	FG-12	1.357,15	PPIII
SUPERVISOR EM SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE	FG-9	678,57	PPIII
SUPERVISOR EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	FG-9	678,57	PPIII
SUPERVISOR EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE	FG-8	616,88	PPIII
SUPERVISOR EM VIGILÂNCIA SANITÁRIA	FG-8	616,88	PPIII
SUPERVISOR ESCOLAR	FG-14	1.641,75	PPIII
SUPERVISOR FINANCEIRO	FG-12	1.357,15	PPIII
SUPERVISOR SANITÁRIO	CE-5IA	1.309,13	PPII
TÉCNICO AGRÍCOLA	CE-6IA	1.361,49	PPII
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	CE-6IA	1.361,49	PPII
TÉCNICO DE IMAGEM E SOM	CE-6IA	1.361,49	PPII
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	CE-6IA	1.361,49	PPII
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	CE-6IA	1.361,49	PPII
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	CE-6IA	1.361,49	PPII

PUBLICAÇÃO ANUAL DOS VALORES DE SUBSÍDIO E REMUNERAÇÃO DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES

ART. 39, § 6º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL/88

DENOMINAÇÃO: CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO	REF.	VALOR (R\$)	TABELA
TECNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	CE-6IA	1.361,49	PPII
TECNICO EM TOPOGRAFIA	CE-6IA	1.361,49	PPII
TECNÓLOGO CIVIL	CS-2IA	2.229,87	PPII
TECNÓLOGO DE SISTEMAS ELÉTRICOS	CS-2IA	2.229,87	PPII
TECNÓLOGO EM MEIO AMBIENTE	CS-2IA	2.229,87	PPII
TELEFONISTA	CE-2IA	1.163,82	PPII
TERAPEUTA OCUPACIONAL	CS-7IA	2.712,99	PPII
TRABALHADOR BRAÇAL	CE-1IA	1.119,07	PPII
TRATORISTA	CE-7IA	1.415,98	PPII
TURISMÓLOGO	CS-2IA	2.229,87	PPII
VETERINÁRIO	CS-7IA	2.712,99	PPII
VICE-PREFEITO MUNICIPAL	SUBSÍDIO	9.438,26	////
VIGIA	CE-1IA	1.119,07	PPII
VISITADOR DOMICILIAR	CE-3IA	1.210,38	PPII
VISITADOR SANITÁRIO	CE-2IA	1.163,82	PPII
ZELADOR	CE-4IA	1.258,76	PPII

* : CARGOS COM ADICIONAL DEDICAÇÃO EXCLUSIVA POR ISONOMIA

P.S: EMPREGOS ISOLADOS PREENCHIDOS MEDIANTE PROCESSO SELETIVO

PSI: CARGOS QUE NA VACÂNCIA SE TRANSFORMAM EM FUNÇÃO GRATIF.

PPI: CARGOS EM COMISSÃO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO

PPII: CARGOS PERMANENTES DO PLANO DE CARREIRA

PPIII: FUNÇÕES GRATIFICADAS

BOTUPREV

Gerência de Benefícios

"CONCEDE PENSÃO POR MORTE"

Portaria nº 717, de 09 de dezembro de 2019, concede Pensão por Morte à LINDALVA SANTANA BENATTO e DEBORAH CAROLINA SANTANA BENATTO dependentes de João Osvaldo Benatto, falecido em 27 de agosto de 2019, de acordo com o artigo 40, § 7º, II, da Constituição Federal, e artigos 77 e seguintes da Lei Complementar Municipal nº 1.231, de 19 de dezembro de 2017.

Botucatu, 09 de dezembro de 2019.

Walner Clayton Rodrigues

Superintendente do BOTUPREV

Marisa Gomes de Araujo

Gerente de Benefícios do BOTUPREV

CAMPANHA BOTUCATU CONTRA O RACISMO

Infelizmente a discriminação racial ainda persiste em nosso cotidiano e se reflete nos números da desigualdade brasileira.

Com a campanha **Botucatu contra o Racismo** a Prefeitura Municipal, o Conselho de Promoção da Igualdade Racial e seus parceiros fazem um alerta à sociedade sobre os impactos do racismo e chama a atenção para a necessidade de iniciativas que assegurem o respeito e a igualdade racial.

Baseada na ideia de que esta é uma responsabilidade de todos, inclusive sua, a campanha convida pessoas, organizações e governos a garantirem os direitos fundamentais de população negra.

Secretaria de
Políticas de Inclusão



Conselho Municipal
de Promoção
da Igualdade Racial



SECRETARIAS MUNICIPAIS

Assistência Social

Rua Velho Cardoso, 338 - Centro
(14) 3814-5181 | 3813-6514 | 3815-6329
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Comunicação

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1505
comunicacao@botucatu.sp.gov.br

Cultura

Avenida Dom Lucio, 755 - Centro
(14) 3811-1470
cultura@botucatu.sp.gov.br

Desenvolvimento Econômico

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1443
desenvolvimento@botucatu.sp.gov.br

Sec. Adjunta de Turismo

Rua Benjamim Constant, 161, Vila Jaú
(Estação Ferroviária)
(14) 3811-1492 | 3811-1508
turismo.info@botucatu.sp.gov.br

Educação

Pça. Dom Luiz Maria de Santana, 176 - Centro
(14) 3811-3150
educacao@educatu.com.br

Esportes e Promoção de Qualidade de Vida

R. Maria Joana Felix Diniz, 1585 - Vl. Auxiliadora
(Ginásio Municipal)
(14) 3811-1525 | 3811-1528
esportes@botucatu.sp.gov.br

Governo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1542
governo@botucatu.sp.gov.br

Habitação e Urbanismo

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1412
habitacao@botucatu.sp.gov.br
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Infraestrutura

Rod. Marechal Rondon (SP-300), Km 248
(14) 3811-1502
obras@botucatu.sp.gov.br

Negócios Jurídicos

Praça Prof. Pedro Torres, 100
(14) 3811-1478
juridica@botucatu.sp.gov.br

Participação Popular

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1414
descentralizacao@botucatu.sp.gov.br

Relações Institucionais

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1419
relacoesinstitucionais@botucatu.sp.gov.br

Saúde

Rua Major Matheus, 7 - Vila dos Lavradores
(14) 3811-1100
saude@botucatu.sp.gov.br

Segurança

Rua Vitor Atti, 145 - Vila Lavradores
(14) 3882-0932
seguranca@botucatu.sp.gov.br

Verde

Rua Lourenço Carmelo, 180 - Jd. Paraíso
(Poupatempo Ambiental)
(14) 3811-1533 | 3811-1544
meioambiente@botucatu.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade

Rua General Telles, 1.434 - Centro
(14) 3811-1524
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Prof. Pedro Torres, 100 - Centro
(14) 3811-1541
gabinete@botucatu.sp.gov.br

EXPEDIENTE

O Semanário Oficial Eletrônico do Município de Botucatu é uma publicação da Prefeitura e da Câmara Municipal de Botucatu.

Equipe Responsável

Cinthia Souza
Daniel dos Santos
Guilherme Torres
Jader Rocha
Mayara Pires



PREFEITURA
BOTUCATU

TRANSPARÊNCIA, DIGNIDADE E TRABALHO